



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, nobres vereadores,

O presente projeto de lei o qual é apresentado, busca regularizar a cessão de funcionários públicos desta municipalidade, haja vista a inexistência desta, acatando recomendação do Ministério Público local, traçando preceitos legais que vão de encontro com a Magna Carta de 1988 e Decisões do Tribunal de Contas do estado do Paraná, regulamentando, portanto, o tema proposto.

Ante o exposto, solicitamos a análise do presente, aproveitando a oportunidade para prestar nossa elevada estima e particular apreço.

Cambira – PR, 26 de novembro de 2024.

EMERSON TOLEDO

PIRES:0269219099

8

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO

PIRES:02692190998

Dados: 2024.11.26

14:28:24 -03'00'

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal